



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 849, de 25 de junho de 2003

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pato Preto.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Dirceu Mezzaroba, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Produtores Rurais de Pato Preto.

Art. 2º A referida Associação, foi fundada em 29 de setembro de 1989, com sede e foro na cidade de São João, Estado do Paraná, na localidade de Pato Preto e inscrita no CNPJ nº 80.871.585/0001-54.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 25 de junho de 2003.

DIRCEU MEZZAROBA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
em, 25 de junho de 2003.

OVILDO PEDROLO
Sec. Adm. Finanças